

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 074/2021**  
**PROCESSO: 2023031957**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021**

**3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 074/2021 celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde de Catalão e Clean Master Ambiental Ltda., nos termos do Pregão Presencial nº 019/2021.**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO - FMS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **03.532.661/0001-56**, com sede na Rodovia Br-050, km 278, s/nº (prédio do DNIT), Bairro Pontal Norte, CEP: 75.707-270, na cidade de Catalão/GO, neste ato representada pelo Secretário Interino, **Sr. Velomar Gonçalves Rios**, nomeado pela portaria nº 1.020 de 08 de março de 2019, brasileiro, casado, servidor público municipal, CPF nº 263.588.241-04, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão (GO).

**CONTRATADA: A CLEAN MASTER AMBIENTAL UNIPESSOAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.804.209/0001-73, com sede/endereço na Avenida Raulina Fonseca Paschoal, nº 765, Setor Central, Catalão, Estado de Goiás, CEP 75.701-480, neste ato representada por **Rafael Fonseca Machado**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 014.545.591-28 e do CI/RG nº 4834215 (2ª via) SSP - GO, residente e domiciliado em Catalão - GO.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 30 de agosto de 2021, nos autos do Pregão Presencial nº 019/2021, Processo Administrativo 2021008183, com fundamento ao que determina o Art. 57, II da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **Prorrogação de Prazo** do contrato nº 074/2021, referente a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente correta de Resíduos de Serviço de Saúde (RSS) e de animais mortos de pequeno porte, de forma contínua, para atender o Município de Catalão, Goiás.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:**

2.1. Devido a prorrogação do prazo previsto na Cláusula 16.3.1.2 do Edital do Pregão Presencial nº 019/2021, este vigorará por mais 12 (doze) meses a contar do dia **30/08/2023 encerrando - se em 30/08/2024**, nos termos da legislação aplicável à espécie.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:**

3.1. Dá-se a este Termo Aditivo o **valor mensal de R\$ 185.752,35 (cento e oitenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos)**, perfazendo o **valor global de R\$ 2.229.028,20 (dois milhões, duzentos e vinte e nove mil, vinte e oito reais e vinte centavos)**.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA:**

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento deste Exercício, na dotação abaixo discriminada:

**Manutenção Secretaria de Saúde: 04.0401.10.122.4029.4281-339039.**

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:**

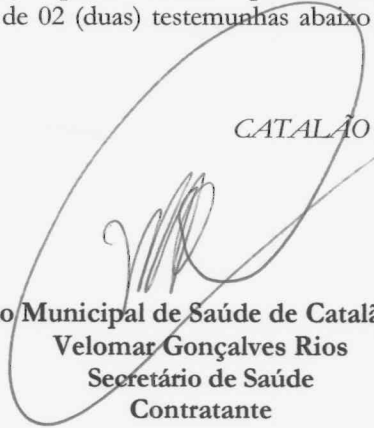
5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.


**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:**

6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

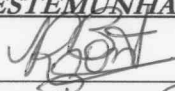
Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.


CATALÃO (GO), 30 DE AGOSTO DE 2023.

  
**Fundo Municipal de Saúde de Catalão (GO)**  
**Velomar Gonçalves Rios**  
Secretário de Saúde  
Contratante

  
**Clean Master Ambiental Unipessoal Ltda**  
CNPJ: 18.804.209/0001-73  
**Rafael Fonseca Machado**  
Representante Legal  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

1.   
Nome: **Suzana Ramos Pontes**  
CPF: **008.877.861-46**

2.   
Nome: **CARLOS E. SACCARO**  
CPF: **409.847.021-72**